



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATA DE REUNIÃO

14ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO - CGER-3R

Programação:

I – Revisão da estratégia - demanda apresentada pelo CJF.

II – Comunicação das metas (plano de comunicação da estratégia) - apresentação.

III – Alteração da página da transparência - proposta.

IV – Estatística - apresentação.

V - Processo SEI n.º 0032690-91.2015.4.03.8001 encaminhado pela Corregedoria-Regional.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
14/06/2019	16hs às 17hs	Sala de reuniões da Diretoria-Geral, 4.º Andar, Quadrante 1, Torre Sul.
Participantes		
Nome	Unidades	
Desembargadora Federal Therezinha Cazerta	Presidente do Tribunal	
Juíza Federal Raquel Fernandez Perrini	Juíza Federal em Auxílio à Presidência	
Juíza Federal Giselle de Amaro e França	Representante da Corregedoria-Regional	
Juíza Federal Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo	
Juiz Federal Paulo César Neves Júnior	Gestor Regional do Projeto de Depósitos Judiciais	
Paulo Roberto Serraglio Junior	Diretor-Geral do Tribunal	
Maíra Zau Serpa Spina D Eva	Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica	
Kátia de Cassia Egídio	Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos	
Luciana de Paula Santos	Representante da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais	
Elaine Aparecida Jorge Feniar Helito	Representante do Gabinete da Conciliação	

Sérgio Luiz de Matteo	Representante do Gabinete da Conciliação
Jane Albuquerque do Nascimento	Subsecretaria de Apoio Administrativo - JFSP
Gisele Rose Pontes	Núcleo de Apoio Judiciário - JFSP
Telma Rezende Faria de Paula	Núcleo de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional - JFSP
Pedro Henrique Lopes Guerra	Núcleo de Inovação Tecnológica - JFSP
João Paulo Tiveron	Núcleo de Inovação Tecnológica - JFSP

A reunião teve início com a Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, Presidente do Tribunal, promovendo a inversão da pauta para iniciar as discussões pelo item V, mantendo a ordem sequencial para os demais itens.

V - Processo SEI n.º 0032690-91.2015.4.03.8001, encaminhado pela Corregedoria-Regional, o qual diz respeito às requisições cujos valores estavam depositados há mais de dois anos, nos termos da [Resolução CJF n.º 168/2011](#).

O Juiz Federal Paulo César Neves Júnior expôs informações sobre o assunto:

I - aprovação, em 2017, do projeto estratégico "depósitos bancários vinculados a processos judiciais baixados", pelo Conselho da Justiça Federal;

II - designação do magistrado em questão como coordenador do Projeto Estratégico de Depósitos Judiciais no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

III - realização de reunião com os magistrados representantes dos Polos de Gestão da Seção Judiciária de São Paulo e com o Juiz Diretor da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, depois sendo publicada portaria designando magistrados como gestores seccionais do Projeto Estratégico de Depósitos Judiciais da Seção Judiciária de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

IV - formação de um grupo, com o assunto sendo debatido no Laboratório de Inovação, foi desenhado um fluxo e feito um teste com os dez processos com maiores valores a ele vinculados. Optou-se por ampliar o projeto, aos poucos, trabalhando com quantias maiores. Nesse sentido, foram selecionados 100 processos com maiores valores e encaminhado o fluxo para as varas nas quais referidos processos tramitaram.

V - cogitado remeter para a Corregedoria uma listagem dos processos que vão até R\$ 100,00 de depósito fazendo uma sugestão, na mesma linha do TRF4, de autorização para levantamento desses valores de uma forma simplificada, sem que haja a necessidade de desarquivamento do processo, pois o trabalho e custo não justificaria a utilização da via ordinária;

VI - com base nos valores informados pela CEF, em maio de 2017, há R\$ 1.770.173.314,94 depositados em contas bancárias vinculadas a processos baixados, no âmbito das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

VII - foi verificado que alguns processos judiciais estão vinculados a Varas que foram extintas, este problema já está em fase de regularização;

VIII - houve liberação orçamentária, informação da Diretoria do Foro de São Paulo, sendo viável, numa análise inicial, realizar o desarquivamento de todos os processos que se encontram nessa situação e constituir uma força tarefa (servidores, espaço físico), as Varas poderiam ficar com os valores maiores e a força tarefa entregaria as minutas para o magistrado conferir e despachar.

Em seguida, a Presidente do Tribunal questionou o Juiz Federal Paulo César Neves Júnior se as outras regiões estão trabalhando da mesma forma nesse tema.

O magistrado informou que a Justiça Federal da 3.^a Região está mais avançada nesse assunto, foi seguida a experiência do TRF4.^a Região, com base no material que foi enviado.

Questionado pela Presidente do Tribunal sobre o destino dos valores que foram levantados, o Juiz Federal Paulo César Neve Júnior informou que a maior parte foi para a União, depois particulares.

Em resposta ao questionamento da Presidente do Tribunal se o assunto está sendo tratado no âmbito da Gestão Estratégica, a servidora Máira Zau Serpa Spina D Eva, assessora da ADEG, informou que é considerado projeto estratégico, em âmbito nacional, pelo COGEST, e em razão dos projetos regionais, foi aprovado no CGER como sendo estratégico. A princípio houve dúvidas quando a Corregedoria encaminhou o expediente SEI n.º 0032690-91.2015.4.03.8001 para que fosse apresentado ao CGER. Por isso, foi convidado o Juiz Federal Paulo César Neves Júnior, Coordenador do Projeto Estratégico de Depósitos Judiciais no âmbito da Justiça Federal da 3.^a Região, para saber em que pé está o aludido projeto e sugerindo a sua continuidade.

Em continuidade, a Juíza Federal Giselle de Amaro e França, Representante da Corregedoria-Regional, salientou que na manifestação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional foi tratada a questão dos precatórios, depósitos que não foram levantados após 2 anos, solicitação do NUAJ de redistribuição dos processos pertencentes às varas que foram extintas e o custo do desarquivamento. Da análise da manifestação do Desembargador Federal Carlos Muta, em relação à Corregedoria normatizar, entende-se que é contrária à expedição de norma sobre o assunto, especialmente fixar um valor mínimo, inexistindo oposição do Corregedor a que a Diretoria do Foro adote as providências que entender cabíveis e que os Juízes das Varas que tiverem processos desarquivados deem a destinação devida. A sugestão do Corregedor é de que se dê uma destinação aos processos que estão no arquivo e serão reativados, como é feito no processo de execução fiscal, onde a Fazenda reconhece a prescrição sem que os processos sejam desarquivados.

A Juíza Federal Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, informou que a partir do momento em que há disponibilidade orçamentária, não se pode correr o risco de não gastar o dinheiro. Então, teria que reativar os processos e isso vai implicar no aumento dos processos na vara. Se vai se empenhar em criar uma força tarefa e um fluxo para fazer um trabalho rápido com isso, não tem como fazer aos poucos e correr o risco de perder o dinheiro no final do ano porque o desarquivamento não é algo fácil quando o volume é maior.

Em seguida, houve as seguintes ponderações dos presentes:

I - listar todos os processos, separados por vara, e apresentar à Corregedoria sugestão de desarquivamento e encaminhamento para a força tarefa, por conta de ser uma estratégia da Justiça Federal da 3.^a Região, ação alinhada com todas as varas;

II - no caso da execução fiscal não havia necessidade de analisar o processo, bastava pegar os dados no sistema e extinguir o processo, no caso dos depósitos, é necessário analisar o processo;

III - neste ano há recursos disponíveis para a execução do projeto, algo que não havia nos anos anteriores, podendo desarquivar os processos;

IV - há estimativa de 28.000 volumes (na Seção Judiciária de São Paulo), todavia, a quantidade pode ser maior em razão do tipo do processo;

V - com o desarquivamento, o ônus para a vara será ter o aumento no acervo;

VI - o procedimento para o desarquivamento: a força tarefa pegaria a listagem completa dos processos, dividiria por unidade. Em seguida, a Corregedoria encaminharia a relação para a vara indicada determinando o desarquivamento e encaminhamento do processo, encampando o projeto;

VII - em vez do desarquivamento, poderia ser feita a transferência do arquivo terceirizado para o arquivo PW, sem a necessidade de passar pelo magistrado;

VIII - a PW está com a mesma estrutura, movimentando todos os processos da digitalização, toda distribuição dos agravos para eliminação de autos. Sendo assim, os processos ficariam nas varas e seria montada uma central no Fórum Pedro Lessa para recebê-los;

IX- a força tarefa encaminharia as minutas prontas para conferência do magistrado, estando de acordo, bastaria assinar;

X - o processamento será feito no processo físico;

XI - calcular o volume dos processos que serão desarquivados, verificar espaço disponível no Fórum Pedro Lessa, verificar a disponibilidade de servidores para atuarem na central que será montada;

XII - apresentar-se à Corregedoria-Regional o que foi discutido nesta reunião;

XIII - expedição de um ato conjunto entre Presidência e Corregedoria-Regional, sobre o projeto, com base numa deliberação do CGER-3R.

Definidos os encaminhamentos para o assunto, o Juiz Federal Paulo César Neves Júnior retirou-se da reunião.

I - Revisão da estratégia - demanda apresentada pelo CJF.

A Presidente do Tribunal iniciou a discussão informando que a demanda apresentada pelo CJF tem como objetivo definir novas descrições da missão, visão de futuro e dos valores da 3.^a Região.

Foi apresentado quadro contendo as definições atuais e as propostas que vieram do CJF tiradas a partir de sugestões das outras regiões.

A servidora Maíra Zau Serpa Spina D Eva, Assessora de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG) informou que as definições atuais, constantes no quadro apresentado, foram incluídas no questionário de diagnóstico e enviadas, recentemente, ao CNJ. Foi feita consulta a algumas áreas para responder o aludido questionário. Além disso, informou que o quadro encaminhado pelo CJF é baseado nas respostas enviadas pelos Tribunais ao CNJ por meio questionário de diagnóstico. O CJF solicita que o TRF3 encaminhe uma proposta para ser discutida, provavelmente, em uma reunião do COGEST.

Em seguida, a Presidente do Tribunal manifestou-se no sentido de se concentrar dentro das definições que já foram consultadas internamente na 3.^a Região.

II – Comunicação das metas (plano de comunicação da estratégia) - apresentação.

A assessora da ADEG informou que algumas comunicações sobre a estratégia foram feitas na 3.^a Região, mas o assunto foi retomado para fazer uma campanha diferente. Nesse sentido, foi realizada uma reunião com os setores de comunicação do Tribunal e das Seções Judiciária de São Paulo e de Mato Grosso do Sul para tratar do assunto, tendo sido separados três temas, a princípio:

- a) tema 1: redução do estoque de processos (onde engloba a Meta 1, 5 e a específica "a");
- b) tema 2: julgamento de processos antigos (Meta 2, 4, 6 e a específica "b");
- c) tema 3: específico da conciliação.

Em continuidade, a assessora da ADEG informou que a proposta é criar um *hotsite* contendo informações das metas, mas com layout diferente, por temas, menos texto e mais imagens, vídeos curtos. A intenção é lançar as campanhas até o final do ano, no seguinte cronograma:

- a) em julho: tema 1, já tendo sido feitas algumas entrevistas com juízes que possuem fluxo diferenciado na Vara quanto ao cumprimento da Meta;
- b) em setembro: tema 2;
- c) em outubro: tema 3, em razão da Semana da Conciliação.

Por fim, informou que já foi acertado com as áreas de comunicação relacionar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) quando da elaboração do vídeo e textos.

III - Alteração da página da transparência - proposta

A assessora da ADEG informou que o formato, atual, da página da transparência é uma lista. Há relatos de usuários com dificuldade de encontrar a informação. Nesse sentido, é proposto um novo layout para a página, organizada por ícones, tendo com base a página de transparência de outros órgãos públicos. A nova página da transparência seria composta pelos seguintes ícones: Acesso à Informação, Auditoria, Estatísticas, Gestão de Pessoas, Licitações e Contratos, Orçamento, Patrimônio e Relatórios. A intenção é colocar um texto explicativo para cada ícone e dentro da página também. Além disso, a intenção é padronizar as páginas da transparência da Justiça Federal da 3.^a Região. Por fim, apresentada a proposta de novo layout para a página da transparência.

Em continuidade, foi apresentada a proposta de novo layout para a página do Tribunal na Internet, especificamente, no campo "Informações e Serviços", substituindo os hiperlinks com texto por ícones, semelhantes aos utilizados nos sites da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul. Desta forma, as páginas de internet ficariam com o mesmo padrão.

Em seguida, foi apresentada a proposta de novo layout para a página inicial do Tribunal.

IV – Estatística - apresentação.

Primeiramente, em relação aos dados das metas de 2019, a assessora da ADEG salientou:

I - neste momento, somente os Juizados conseguiram compilar totalmente as metas;

II - da Conciliação, já encaminharam os dados dos acordos homologados;

III - estão sendo fechados os dados em relação ao 1.º grau;

IV - há dificuldades com a estatística do 1.º grau, por conta da virtualização dos processos;

V - previsão do fechamento dos dados de metas do 1.º semestre até final de julho.

Em seguida foram apresentados os dados estatísticos das metas e a nova ferramenta que segue o conceito "BI".

DELIBERAÇÕES

I - Revisão da estratégia - demanda apresentada pelo CJF.

Serão enviadas ao CJF as definições que já foram consultadas internamente na 3.^a Região e encaminhadas ao CNJ por ocasião do "Questionário de Diagnóstico da Estratégia".

III - Alteração da página da transparência - proposta

Aprovado o novo layout da página da transparência e da página inicial do Tribunal.

V - Processo SEI n.º 0032690-91.2015.4.03.8001, encaminhado pela Corregedoria-Regional

a) a Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo irá confirmar o espaço disponível no Fórum Pedro Lessa, bem como a disponibilidade de servidores para atuarem na central que será implantada para receber os processos que serão desarquivados;

b) após a confirmação dessas informações, será feito o encaminhamento para análise da Corregedoria-Regional sobre a possibilidade de expedição de ato normativo conjunto tratando do desarquivamento e encaminhamento dos processos à força tarefa para análise;

c) caso o Corregedor-Regional não concorde com a expedição do ato normativo, será feito um encaminhamento pelo próprio comitê, mas com abordagem diferente, apenas uma solicitação, dando ciência do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/07/2019, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz De Matteo, Assessor**, em 15/07/2019, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Rose Pontes, Supervisora**, em 15/07/2019, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal em auxílio à Corregedoria-Regional**, em 15/07/2019, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana De Paula Santos, Assessora do Desembargador Federal Coordenador dos JEFs da 3ª Região**, em 15/07/2019, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jane Albuquerque do Nascimento, Diretora da Subsecretaria de Apoio Administrativo**, em 16/07/2019, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rezende Faria de Paula, Diretora do Núcleo de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional**, em 16/07/2019, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia de Cássia Egidio, Diretora da Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos**, em 21/07/2019, às 22:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 22/07/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Aparecida Jorge Feniar Helito, Chefe de Gabinete**, em 22/07/2019, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal em Auxílio à Presidência do TRF da 3ª Região**, em 29/07/2019, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/07/2019, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Zau Serpa Spina D Eva, Assessora de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica**, em 13/08/2019, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lopes Guerra, Técnico Judiciário**, em 14/08/2019, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Tiveron, Técnico Judiciário**, em 14/08/2019, às 22:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal**, em 16/08/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4860741** e o código CRC **1B07E54E**.